



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº568/2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento ao parágrafo 3º, Art. 22 da Lei nº11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir uma Comissão Eleitoral para a escolha dos representantes para Composição da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, com a finalidade de acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a sua implementação no âmbito desta Universidade,

Titulares:

Rita de Cássia Falcão Borja Correia
Carlos Rubens Silva Deutsch
Everaldo Bastos dos Santos
Hermiro Teixeira Mendes Filho
Luiz Haroldo Peixoto da Silva
Sergio Luiz Lobo Holanda
Warley Ribeiro

Suplentes:

Aida Celeste Silveira Maia
João Mauricio Peixoto da Silva
Luciana dos Reis Cardoso Passos
Ivete Castro Santos
Thiago Maia Dias

Art. 2º: A Comissão sob a presidência do primeiro, terá o prazo de 30 dias, para organizar e proceder o pleito eleitoral.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 26 de julho de 2010.


Paulo Gabriel Soledade Nasil
Reitor

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB